Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026

JUSTIÇA DO TRABALHO

Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026

Este documento apresenta a Missão, Visão, Valores, Objetivos e Metas Estratégicos que devem ser cumpridos pelos órgãos de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho durante o período de 2021 -2026.

SUMÁRIO

Apresentação 5
Introdução 7
Missão 9
Visão 10
Valores 11
Análise Organizacional 12
Mapa Estratégico da Justiça do Trabalho 15
Objetivos Estratégicos 16
Alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário 21
Indicadores e Metas 23
Iniciativas 30
Regras de Ouro 31
Expediente 33

APRESENTAÇÃO

Ao iniciar esta gestão, em fevereiro de 2020, assumi o compromisso de exercer a Presidência com dedicação e muito trabalho, buscando a maior eficiência na gestão, única atitude compatível com o que espera a sociedade do gestor público. Dito de outra forma, a promessa que fiz foi a de buscar condições para que a solução de conflitos, em todas as instâncias da Justiça Trabalhista, ocorra de forma adequada, rápida e permanente.

Apesar dos bons resultados que o Judiciário trabalhista tem apresentando nos últimos anos, comprovados pela redução no tempo de julgamento dos processos, a proporcionar sensação de um Estado presente e atuante; pela difundida e consistente cultura de conciliação, que aproxima pessoas e evita a longevidade dos litígios e pela moderna estrutura tecnológica para o trâmite de processos, à disposição de advogados, partes, servidores e magistrados, é certo que ainda temos muito a melhorar.

É nesse contexto que me cabe a honrosa missão de apresentar o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.

Vale destacar que esse Plano é resultado de um trabalho realizado a muitas mãos, produzido pela rede de Governança Colaborativa do Poder

Judiciário, que fez percorrer propostas e ideias em todos os seus ambientes de influência, usuários dos serviços, advogados, servidores, magistrados, o que resultou no desenho de nossa estratégia para os próximos seis anos, tudo coordenado em perfeita harmonia pelos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho, membros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça.

Na linha mestra, permanece o compromisso de incrementar a produtividade de nossos magistrados e servidores até que o tempo de duração de um julgamento na Justiça do Trabalho seja razoável, conforme preconiza a nossa Constituição da República. Para isso, vamos manter foco na redução das taxas de congestionamento em todas as fases do processo, ampliar as formas e meios de conciliação judicial e pré-processual, fomentar a saúde dos servidores e magistrados para o exercício seguro da jurisdição e continuar inovando a partir do uso de tecnologia da informação e da análise de dados.

Ademais, é nosso compromisso, inscrito neste documento, envidar os meios necessários para aprimorar a eficiência do serviço judicial, com a melhoria do gasto público, com incremento dos mecanismos de compliance e governança, ao adotar como regra a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

Por fim, o que desejamos com esse Plano é que ele sirva como instrumento que permita construir uma Justiça cada vez mais efetiva, atenta aos anseios de uma sociedade fraterna, solidária, plena de oportunidades de trabalho, livre para produzir, crescer e enriquecer.

Ministra Cristina Peduzzi

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

INTRODUÇÃO

Este documento contém o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021 – 2026, elaborado pela Rede de Governança da Justiça do Trabalho, instituída pela Resolução CSJT nº 259/2020.

Importa destacar que o Plano da Justiça do Trabalho está totalmente alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida na Resolução CNJ nº 325/2020, particularmente em relação aos macrodesafios ali estabelecidos; e foi construído a partir do Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, instituído pela Resolução CSJT nº 259/ 2020.

São elementos desse plano a Missão Institucional da Justiça do Trabalho, a Visão de Futuro, os Valores Organizacionais, bem como dez Objetivos Estratégicos que sintetizam os focos de atuação prioritária, para os próximos seis anos, dos órgãos que compõem o sistema de justiça trabalhista.

A referência teórica aplicada para elaboração desse plano é a metodologia de gestão estratégica criada pelos professores da Harvard Business School, Robert Kaplan e David Norton, que desenvolveram o chamado Balanced Scorecard. Tal metodologia preconiza a distribuição de objetivos em perspectivas, assim definidas: Cliente/Sociedade (Resultados para o usuário dos serviços de justiça), Processos

Internos (Resultados da atividade finalística) e Aprendizado e Crescimento (Condições de gestão), que são apresentadas em forma de um "Mapa Estratégico".

Para o primeiro ano de gestão, adotam-se como obrigatórias, integrantes desse plano, as sete metas nacionais aprovadas no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2020. A partir de 2022, poderão ser incrementadas outras metas nacionais além das aprovadas anualmente.

Além dessas metas e seus respectivos indicadores, apresenta-se cesta de indicadores estratégicos, métricas que devem ser utilizadas pelos órgãos integrantes do sistema de justiça trabalhista para elaboração de seus planos regionais. A cesta foi produzida a partir da Resolução CNJ nº 76, de 12 de maio de 2009, e das contribuições da área técnica dos Tribunais.

MISSÃO

Conceito: *declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização, norteia a tomada de decisões, orienta a definição de objetivos e auxilia na escolha das estratégias.*

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO

Conceito: *o que a organização pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo.*

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

VALORES

Conceito: *princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho.*

- **Acessibilidade**
- **Agilidade**
- **Comprometimento**
- **Efetividade**
- **Eficiência**
- **Ética**
- **Inovação**
- **Respeito à diversidade**
- **Segurança jurídica**
- **Sustentabilidade**
- **Transparência**
- **Valorização das pessoas**

ANÁLISE ORGANIZACIONAL

ANÁLISE INTERNA

FORÇAS:

- Celeridade na fase de conhecimento;
- Política de soluções consensuais de conflitos;
- Formação, qualificação e comprometimento dos magistrados e servidores;
- Infraestrutura física e tecnológica;
- Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - Pje-JT;
- Sistemas administrativos eficientes;
- Interação e compartilhamento de práticas entre os órgãos da JT;
- Transparência;
- Capacidade de inovação e adaptação às adversidades.

FRAQUEZAS:

- Insuficiência dos quadros de pessoal;
- Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal;
- Deficiência na comunicação interna externa;
- Maturidade em gestão de pessoas;
- Pouca valorização dos processos de gestão e governança;
- Ausência de padronização e uniformização de procedimentos;
- Ausência de padronização da estrutura administrativa.

ANÁLISE EXTERNA

OPORTUNIDADES:

- Parceria com outros órgãos e fortalecimento das cooperações judiciárias;
- Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;
- Credibilidade da Justiça do Trabalho;
- Quebra de paradigma quanto à prestação de serviços via remoto, diante do contexto atual vivenciado no país e no mundo;

- Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública;
- Reformas na legislação;
- Visibilidade da Justiça do Trabalho;
- Atuação dos órgãos superiores e de controle para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e processos.

AMEAÇAS:

- Restrições orçamentárias;
- Cenário político e socioeconômico desfavorável;
- Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho;
- Impactos da pandemia do COVID-19;
- Redução da força de trabalho;
- Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal;
- Qualidade da infraestrutura de telecomunicação no país.

MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

VALORES

Ética | Acessibilidade | Agilidade
Eficiência | Transparência | Inovação
Valorização das pessoas | Sustentabilidade
Efetividade | Comprometimento
Segurança jurídica
Respeito à diversidade

JUSTIÇA DO TRABALHO

PERSPECTIVAS E OBJETIVOS

SOCIEDADE

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

PROCESSOS INTERNOS

- Garantir a duração razoável do processo
- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Conceito: fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

PERSPECTIVAS:

Perspectiva Sociedade

Perspectiva Processos Internos

Perspectiva Aprendizado e Crescimento

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA SOCIEDADE:

- **Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais**

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de

justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade e Garantia dos Direitos Fundamentais.

- **Promover o trabalho decente e a sustentabilidade**

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS:

- **Garantir a duração razoável do processo**

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

- **Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.**

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

- **Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas**

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ n.º 125/2010 e na Resolução CSJT n.º 174/2016.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos.

- **Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas**

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios.

- **Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica**

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO:

- **Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

- **Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional**

  Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.

  Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

- **Aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a proteção de dados**

  Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

  Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados.

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Perspectiva	Macrodesafio (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026)	Objetivo Estratégico (Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026)
Sociedade	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Garantia dos direitos fundamentais	
	Promoção da sustentabilidade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Garantia dos direitos fundamentais	

Perspectiva	Macrodesafio (Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026)	Objetivo Estratégico (Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026)
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.	Garantir a duração razoável do processo
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos.	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios.	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Fortalecer a governança e a gestão estratégica
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

INDICADORES E METAS

Integram o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026 – PE-JT os indicadores e as metas aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário.

Até o 4º ano de vigência do atual ciclo de gestão serão definidas metas de modo a cobrir todos os objetivos estabelecidos neste plano.

Compõe, ainda, o PE-JT a Cesta de Indicadores Estratégicos – CIE, que tem por finalidade prover o Sistema de Gestão da Justiça trabalhista de métricas padronizadas, aplicáveis a todo o segmento. Ressalta-se que **a mensuração dos indicadores que compõe a CIE só será obrigatória por parte dos Tribunais se assim for deliberado pelo Comitê Gestor da Estratégia**.

Além das métricas previstas na CIE, os Tribunais Regionais do Trabalho poderão lançar mão dos indicadores constantes na Resolução CNJ nº 325/2020, para compor seus respectivos planos estratégicos.

O glossário dos indicadores vinculados a metas nacionais será desenvolvido de acordo com o direcionamento do Conselho Nacional de Justiça e, o dos demais, até abril de 2021, com coordenação da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica - AGGEST.

A referida cesta de indicadores poderá ser atualizada periodicamente por solicitação dos membros da Rede de Governança da Estratégia da Justiça do Trabalho.

INDICADORES E METAS DO PE-JT EM 2021

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário – IIA2030	Meta Nacional 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados - IPJ	Meta Nacional 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos julgados - IPAJ	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL	Meta Nacional 5: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Processos Internos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação - IC	Meta Nacional 3: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.
Aprendizado e Crescimento	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS	Meta Nacional 10: Promover a saúde de magistrados e servidores - Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de processos judiciais eletrônicos - IPJE	Meta Nacional 11: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

INDICADORES E METAS DO PE-JT EM 2022

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Sociedade	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de inovação – II	Meta Nacional 9: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.
		Índice de combate ao trabalho infantil - ICTI	Meta Nacional 11: Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.
Processos Internos	Garantir a duração razoável do processo	Índice de processos julgados - IPJ	Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
		Índice de processos antigos julgados - IPAJ	Meta Nacional 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.
		Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais - TCL	Meta Nacional 5: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de conciliação - IC	Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicadores	Metas
Aprendizado e Crescimento	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores - IPSMS	Meta Específica da JT: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.
	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de transformação digital - ITD	Meta Nacional 10: Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

CESTA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS - CIE

Perspectiva	Objetivo Estratégico	CIE	Metas
Sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	Pesquisa de imagem da JT – PI-JT	Meta a ser fixada
		Índice de satisfação - IS	Meta a ser fixada
	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de processos julgados sobre o trabalho decente - IPJTD	Meta a ser fixada
		Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS	Meta a ser fixada
Processos Internos	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.	Índice de atendimento às deliberações e às recomendações decorrentes de auditoria - IADRDA	Meta a ser fixada
		Índice de avaliação de riscos - IAR	Meta a ser fixada
	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada - TMTJ	Meta a ser fixada
		Tempo médio entre a afetação e a sentença de mérito - TMASM	Meta a ser fixada

Perspectiva	Objetivo Estratégico	CIE	Metas
Processos Internos	Fortalecer a governança e a gestão estratégica	Índice de processos de trabalho críticos mapeados com identificação dos controles internos - IPMCI	Meta a ser fixada
		Índice de classificação documental no processo judicial eletrônico - ICDPJE	Meta a ser fixada
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Índice de cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 – ICEC95	Meta a ser fixada
		Índice de execução das dotações para despesas discricionárias - IEDD	Meta a ser fixada
	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1º e 2º Graus - IANE	Meta a ser fixada
	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados	Índice de conformidade da integridade e segurança dos sistemas e das bases de dados - ICISSBD	Meta a ser fixada
		Índice de satisfação com os sistemas de TIC - ISTIC	Meta a ser fixada

INICIATIVAS

Conforme estabelecido no inciso I do art. 34 da Resolução CSJT nº 259/2020, que aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, no primeiro ano de vigência do PE-JT, devem ser apresentadas propostas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para formação do portfólio inicial de iniciativas nacionais.

As iniciativas previstas na referida resolução serão selecionadas por meio do Prêmio Cooperari – Estratégias para Evoluir, com o objetivo de compor o portfólio do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021-2026.

O concurso identificará as iniciativas implantadas e/ou executadas pelos órgãos da Justiça do Trabalho que possam ser aplicadas em âmbito nacional e servir de referência para o aprimoramento da operação do Sistema de Justiça Trabalhista.

Além da seleção das iniciativas para implantação nacional, serão premiadas as que se destacarem sob a avaliação de servidores e magistrados da Justiça do Trabalho, de advogados e da sociedade.

Após a seleção e a premiação, as iniciativas serão incluídas como parte do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026, visando à implementação em todos os Tribunais Regionais do Trabalho.

REGRAS DE OURO

Recomendações a serem observadas durante o planejamento, a execução, o acompanhamento e a revisão da estratégia pelos Órgãos da Justiça do Trabalho.

1. Os objetivos do Plano Estratégico do segmento devem ser desdobrados a partir dos macrodesafios nacionais;

2. Os Tribunais Regionais devem observar em seus planos os objetivos definidos para a estratégia da Justiça do Trabalho, evitando estabelecer objetivos adicionais;

3. É obrigatória a definição de ao menos 1 indicador e 1 meta para cada objetivo estratégico da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho;

4. Recomenda-se adotar, no máximo, 2 metas para cada objetivo estratégico estabelecido pelos Tribunais Regionais do Trabalho, além daquelas aprovadas nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário;

5. O Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho poderá estabelecer, de forma participativa, a responsabilidade sobre a gestão de iniciativas nacionais;

6. Os objetivos deverão ser desdobrados em indicadores, metas e iniciativas até o 4ª ano de vigência do plano estratégico, de acordo com cronograma a ser estabelecido pelo Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho.

7. O Tribunal Regional do Trabalho poderá antecipar, a critério da Presidência, o desdobramento dos objetivos em indicadores, metas e iniciativas, em cronograma diverso do definido pelo Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho.

8. O Tribunal Regional do Trabalho poderá encerrar/converter iniciativas locais quando outra de mesmo teor for definida pelo CSJT ou CNJ;

9. Os indicadores e/ou as metas que tenham métricas processuais devem ser indexados de forma inequívoca, objetiva e transparente, seguindo as regras dos glossários nacionais fixados pelo CNJ ou CSJT, tendo como referência a Resolução CNJ nº 76/2009, o DATAJUD e o Sistema e-Gestão;

10. Todas as metas estabelecidas anualmente nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário devem estar incorporadas ao plano estratégico da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais.

EXPEDIENTE

Presidente do TST e do CSJT
Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

Vice-Presidente do TST e do CSJT
Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho
Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Diretora da Enamat
Ministra Dora Maria da Costa

Secretária-Geral do CSJT
Carolina da Silva Ferreira

Elaboração
Rede de Governança da Estratégia
da Justiça do Trabalho

Coordenação
Adhara Campos Vieira
Daniel Gerbis de Aguiar
Daniele Fernandes Cunha
Dúlio Mendes Soares
Ivan Gomes Bonifácio
Júlia Loures Nunes
Renata Freire Camargos

Produção gráfica
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
Coordenadoria de Editoria e Imprensa (CEIM)
Núcleo de Comunicação Visual e Design (NCVD)

Projeto gráfico e diagramação
Lucas Almeida
Vinícius Aquino

Direção e supervisão gráfica
Alessandro Jacó
Luisa Martins Torres
Taciana Giesel
Thaís de Sá Gomes

JUSTIÇA DO TRABALHO